



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.540
De 01 de setembro de 1995

164

Projeto de Lei nº 132/95
Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Rua Silvio Segnini,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA SILVIO SEGNINI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D" do Loteamento Jardim das Gaivotas, com início na Avenida Marginal "01" e término na divisa do mesmo loteamento com propriedade da Empresa Cruz S/A.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 1º (primeiro) de setembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").